



## ORDEM DOS MÉDICOS

### TNCs/IVA/SINATS/Assembleia da República

Exmos Deputados,

Como cidadãos e como especialistas na área da Saúde, não podemos deixar de nos dirigirmos a V. Exas. relativamente a várias matérias do foro das Terapêuticas Não Convencionais (TNCs), nomeadamente a isenção de IVA, para debater e levar a nossa visão sobre questões que são particularmente sensíveis e potencialmente prejudiciais para as pessoas e para o país, caso não sejam adequada e rapidamente regulamentadas e resolvidas em nome do interesse público e não de interesses particulares. Aliás, a regulamentação das TNCs já deveria estar terminada, faltando ainda as Portarias referentes aos ciclos de estudos da Medicina Tradicional Chinesa e da Homeopatia.

Um dos exemplos extraordinariamente preocupantes sobre as TNCs aconteceu neste programa de televisão, em que o Dr. Pedro Ribeiro da Silva representando a Direcção Geral da Saúde e, por inerência, o Ministério da Saúde, faz afirmações surpreendentes e graves:

[http://www.rtp.pt/noticias/pais/direcao-geral-de-saude-concorda-com-terapeutas-na-isencao-do-iva\\_v935518](http://www.rtp.pt/noticias/pais/direcao-geral-de-saude-concorda-com-terapeutas-na-isencao-do-iva_v935518)

Relativamente a estas afirmações não podemos deixar de questionar que “outro tipo de cientificidade” têm as terapêuticas não convencionais e qual é esse “tipo de cientificidade”? Fica fora da noção de eficácia versus placebo que é prática da medicina? Afinal, quantas “cientificidades” existem?! Pode o Estado sancionar a imagem de outras ‘ciências’, que foi transmitida e creditada pela DGS para a população? Se “não nos compete a nós analisar a cientificidade dessas áreas”, compete a quem? Aos próprios órgãos de classe das TNCs, com claros conflitos de interesse? Posição oposta tem o Governo, e muito bem, quando à medicina



## ORDEM DOS MÉDICOS

científica, que escrutina através de órgãos independentes da classe médica e da indústria farmacêutica. Porquê e qual a fundamentação da dualidade de critérios? Em nome da Saúde Pública, a Direcção Geral da Saúde e o Ministério da Saúde não têm a obrigação de avaliar cientificamente a segurança e eficácia de todas as actividades em saúde desenvolvidas em território nacional? Conforme consta do seu Portal, recordamos que a DGS *“desenvolve a sua missão de acordo com o ... rigor Científico e Ético nas Decisões em Saúde - Decisões de Saúde tomadas com base nos melhores conhecimentos existentes em termos científicos e de aplicação do conhecimento, e livres de quaisquer interesses que não sejam o serviço público em Saúde”*; em que patamar de coerência se coloca o “rigor científico e ético” da DGS ao afirmar, e não desmentir, que “não nos compete a nós analisar a cientificidade dessas áreas”? Porque não compete?! São práticas somente reguladas pelo mercado – oferta/procura? **Está a DGS a actuar com “rigor científico e ético”, ou este protesto de “rigor científico e ético” por parte da DGS não é para levar a sério em nenhuma circunstância?** “Os terapeutas são equiparados aos médicos”? Todos os membros do Conselho Consultivo das TNCs reúnem condições, científicas, técnicas e curriculares para fazerem parte desse Conselho?

Muitas das questões relativas às TNCs e à sua alegada ‘cientificidade’ encontram paralelismo, salvaguardando as devidas distâncias e diferenças e sem meter tudo no mesmo saco, no programa de Derren Brown sobre os falsos pastores, os ‘fake healers’ e o seu negócio, cujo visionamento completo recomendamos intensamente! Também fazem ‘milagres’ e ‘curas espantosas’ e as ‘provas’, obviamente não científicas, são filmadas ao vivo, para que todos vejam!...

<https://www.youtube.com/watch?v=iuP5uOI7Xwc>

Como demonstra Derren Brown, não basta ver para se dever ou poder acreditar. Não basta o efeito transitório da hipnose, adrenalina, sugestão. É preciso provar por métodos credíveis. A DGS discorda desta necessidade? Não é função do poder político, legislativo e executivo proteger os cidadãos de falsos curandeiros, que usando e abusando do efeito placebo e hipnótico, conduzem florescentes comércios?



## ORDEM DOS MÉDICOS

Qualquer pessoa que invente uma 'terapêutica', pode aplicá-la e comercializá-la livremente em Portugal, com a sua 'cientificidade' própria que 'não nos compete a nós avaliar'?! As 'práticas de Vilar de Perdizes' e os "defumadouros para afastar os espíritos", 'medicina' tradicional portuguesa, também vão ser isentadas de IVA?

Pelas questões acima referidas, compreende-se facilmente que o Conselho Consultivo das TNCs, coordenado pelo Dr Pedro Ribeiro da Silva, tem sido conduzido com extrema ineficiência e sem qualquer sentido de Estado, estando por perceber exactamente por que razões. Para o ilustrar objectivamente, só depois da veemente denúncia feita pela Ordem dos Médicos os seus membros aceitaram preencher uma declaração de conflito de interesses, ainda assim de conteúdo insuficiente. Sinal evidente do que está em causa! Um imenso comércio. São toleráveis leis e regras mais aligeiradas para as TNCs? Porquê?

Tal Comissão, sem qualquer competência para o fazer e cedendo a interesses particulares, entendeu igualmente pronunciar-se a favor da isenção do IVA para as TNCs, considerando-as equiparadas e sancionando, em causa própria, esse paralelismo ao exercício da medicina! Porém, a dura realidade é que não são, como é evidente.

O exemplo mais aparente que as TNCs têm para apresentar é o facto dos médicos terem isenção de IVA quando praticam acupunctura, mas quando um praticante de TNCs exerce a 'mesma' técnica não tem acesso a essa isenção, o que será 'injusto' e 'desigual'. Mas como se pode tratar de forma igual o que é diferente?

Especificamente em relação à acupunctura, parece-nos extremamente abusiva e perigosa a equiparação entre a acupunctura praticada como técnica terapêutica por médicos, no âmbito da sua actividade médica, e a acupunctura exercida pelos profissionais das TNCs, baseada em filosofia própria, pois poderá induzir a população em erro. A Acupunctura Médica encontra-se assente numa premissa que é prerrogativa exclusiva dos médicos, que é a realização de um diagnóstico médico, para o qual se preparam com a mais longa preparação de todas as profissões, devido à sua complexidade e sensibilidade e ao tremendo risco de erros. Sem esse diagnóstico não seria possível equacionar a prática da acupunctura no âmbito da



## **ORDEM DOS MÉDICOS**

actividade clínica médica. Mais nenhum profissional tem a capacidade de efectuar um diagnóstico médico, e, sem esse diagnóstico, existe o risco real de uma situação clínica potencialmente grave ser diagnosticada tardiamente, com todos os riscos inerentes.

Para além desta diferença fundamental, a Acupunctura Médica baseia-se em conceitos de anatomia e fisiologia convencionais, que são totalmente diferentes dos conceitos da Medicina Tradicional Chinesa, que parou no tempo, na qual é baseada a prática dos profissionais das TNCs. A Acupunctura, nas suas variantes, não é uma técnica isenta de riscos, que são próprios da técnica terapêutica, sendo o risco de lesão traumática de órgãos internos, torácicos e abdominais, lesões do sistema nervoso, periférico e central, e lesões vasculares, bem como eventos infecciosos, situações relatadas na bibliografia mundial. O risco de lesões traumáticas e transmissão de doenças infecciosas depende de vários factores, sendo o conhecimento detalhado da anatomia um factor determinante da incidência e gravidade destas lesões.

A Acupunctura Médica é praticada ininterruptamente por Médicos em Portugal desde a década de 70 do século passado e a prática da acupunctura por médicos é reconhecida pela Ordem dos Médicos desde 2002, quando foi criada a Competência em Acupunctura Médica, na qual se encontram inscritos neste momento cerca de centena e meia de médicos. A formação em Acupunctura Médica está regulamentada desde 2002 tendo sido formados cerca de 400 médicos. A Acupunctura Médica encontra-se presente num grande número de Hospitais do Serviço Nacional de Saúde e nos Cuidados de Saúde Primários, predominantemente nas Unidades Multidisciplinares de Dor. Circunstância diferente é anunciar a introdução da MTC nos Hospitais portugueses, querendo regredir em 2000 anos a medicina nacional!

Praticar medicina no século XXI como se praticava há dois mil anos, 'quando o sol andava à volta da Terra', é obscurantismo que irá ser completamente ultrapassado pelo conhecimento científico. É inevitável. O mesmo acontecerá com todas as TNCs sem base científica. Hoje já ninguém defende que a Terra é o centro do Universo, mas até há 400 anos atrás a tradição e a religião impunham a teoria do



## ORDEM DOS MÉDICOS

geocentrismo. Não queiram os senhores deputados regressar à era pré Galileu Galilei, considerado o pai da ciência moderna.

Mesmo neste contexto, a acupuntura poderá ter apenas um efeito placebo, o que aumenta a delicadeza da sua utilização, a relevância de um diagnóstico prévio desprovido de qualquer falha, ter em consideração os problemas para os quais tem indicação e a necessidade de prosseguir a investigação numa técnica que continua controversa. Na realidade, o mais recente relatório do NICE coloca frontalmente em questão os efeitos da acupuntura, colocando dúvidas quanto aos seus efeitos em algumas patologias:

<https://www.nice.org.uk/news/press-and-media/.V8rlxF6m2NE.facebook>

O facto deste movimento pela isenção do IVA ser liderado sobretudo por uma associação levanta algumas questões quanto ao oportunismo e interesse dos seus dirigentes, que recorrem a falsos argumentos para se colocarem como equiparados aos médicos, que não são! Na verdade, de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 207-F/2014, de 8 de outubro, que fixou a caracterização e o conteúdo funcional da profissão de acupuntor, esta terapia tem o “fim de prevenir e tratar as desarmonias energéticas, físicas e psíquicas”, não visando concretizar nenhuma intervenção clínica concreta baseada num diagnóstico médico. Logo, não se pode, de forma alguma, equiparar à profissão médica. Querem os Senhores Deputados definir ‘desarmonias energéticas’?

Vai o Estado tratar da mesma forma e isentar igualmente de IVA os Spas, ginásios, yoga, etc.? Logicamente, desde que aplicadas apropriadamente, está bem estabelecido o efeito benéfico que as intervenções de relaxamento, massagem e actividade física têm sobre as pessoas. Também são ‘intervenções em Saúde’?

Deve o Estado estimular o regresso a práticas médicas da medicina tradicional ocidental de há 500 ou 1000 anos, regulamentá-las, equipará-las às restantes profissões da saúde e isentá-las de IVA? Alguém deseja voltar ao tempo em que Medicina, Filosofia e Religião se confundiam?! Provavelmente quem pretendesse regredir 1000 anos na prática médica ocidental seria preso pelo Estado... Então qual



## ORDEM DOS MÉDICOS

a fundamentação para um comportamento distinto relativamente a práticas milenares apenas porque são de outros continentes e outras culturas e a respectiva medicina se atrasou no seu desenvolvimento intelectual, crítico e científico? Não foi sem fundadas razões que Fernando Pessoa disse que se tivesse de escolher uma palavra para definir a mentalidade portuguesa seria ‘provincianismo’...

Em anexo seguem dois artigos publicados no JN, referentes à ‘Medicina’ Tradicional Chinesa, que explicam resumidamente toda a problemática envolvente. Vai o poder legislativo e executivo legitimar e isentar de IVA a prescrição da ‘milagrosa gelatina de burro’, alegadamente indicada para: *diarreia crónica, púrpura, fobias, obsessões compulsivas, excesso de ansiedade, insónia, vômitos de sangue, metrorragias, sangramento contínuo da mucosa uterina, hemoptises, hematúria, etc., e que promove o desenvolvimento das crianças, aumenta o número de células vermelhas, melhora a hipotensão, melhora o sistema imunitário, melhora a inflamação do rim, aumenta a pressão arterial*? Vai a Assembleia da República isentar de IVA a burla e a charlatanice?! É esta a missão dos Senhores Deputados?

<http://ctcportugal.com/artigos-2/noticias-ctc/fitoterapia-chinesa-2/>

Como pode a Assembleia da República não se empenhar no controlo de ‘terapêuticas’ e na utilização de produtos duvidosos e, pelo contrário, legitimar e isentar de IVA práticas e afirmações mentirosas e perigosas para a saúde e para as pessoas? Um inequívoco exemplo, que pode ler-se no link abaixo copiado: “*O uso da Fitoterapia com os fármacos da Medicina do Ocidente é perfeitamente aceitável, uma vez que não há interação, até porque estamos a falar de plantas medicinais naturais, ou seja, não químicos.*” Esta afirmação é bárbara, se é que não pode ser classificada de criminosa. As plantas não têm químicos?!?! Não há riscos de interações?!?! Estras afirmações, contrárias à mais singela honestidade e bom senso, vão ser acompanhadas e incentivadas pelos Senhores Deputados?

<https://www.clinicapedrochoy.com/index.php/fitoterapia>



## ORDEM DOS MÉDICOS

É este nível de inteligência, formação, deturpação e comércio que a Assembleia da República quer promover, comparar à medicina e isentar de IVA? Os Deputados da Assembleia da República pretendem assumir a responsabilidade consciente de fomentar a “milagrosa gelatina de burro”? Para quem, para os portugueses, ou para os burros?!... E, já agora, para qual das indicações, diarreia, fobias, obsessões, vômitos de sangue ou para o desenvolvimento intelectual das crianças?!...

As interacções plantas medicamentos são bem conhecidas, potencialmente perigosas e a bibliografia numerosa:

<http://www.oipm.uc.pt/home/>

Dos muitos que poderíamos citar, recomendamos a leitura de quatro artigos que se anexam [(Safety surveillance of traditional Chinese medicine: current and future. Liu SH, Chuang WC, Lam W, Jiang Z, Cheng YC. Drug Saf. 2015 Feb;38(2):117-28) (A Review of the Toxicity of HIV Medications II: Interactions with Drugs and Complementary and Alternative Medicine Products. Stolbach A, Paziana K, Heverling H, Pham P. J Med Toxicol. 2015 Sep;11(3):326-41) (A review of potential harmful interactions between anticoagulant/antiplatelet agents and Chinese herbal medicines. Tsai HH, Lin HW, Lu YH, Chen YL, Mahady GB. PLoS One. 2013 May 9;8(5):e64255) (Herbal medicine in the United States: review of efficacy, safety, and regulation: grand rounds at University of California, San Francisco Medical Center. Bent S. J Gen Intern Med. 2008 Jun;23(6):854-9)]. **A Ordem dos Médicos não duvida que os Deputados da Assembleia da República são sensíveis à evidência científica.**

Por outro lado, como podem ser levados a sério “profissionais” que usam produtos que podem estar adulterados em 90% dos casos e que não exigem qualquer controlo de qualidade ou que o registo dos seus produtos passe da DGAV para o Infarmed?! O report abaixo é indisputável e aterrador:



## ORDEM DOS MÉDICOS

<http://www.nature.com/articles/srep17475>

Os Senhores Deputados têm a obrigação ética, política e científica de evitar que, com enorme probabilidade e total descontrolo, estejam a ser vendidos em Portugal produtos das TNCs em que 50% podem ter constituintes de plantas e animais não declarados, incluindo espécies em risco de extinção (leopardo das neves), 50% podem ter medicamentos na sua constituição, incluindo warfarina, cortisona, diclofenac, ciproheptadina e paracetamol, e ainda metais pesados, incluindo arsénico, chumbo e cádmio. Qual, afinal, a missão dos Deputados da Nação?

*É lamentável que o Estado não respeite o artº 64º, nº 3, alínea e), da Constituição portuguesa, que obriga o Estado a “Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico”. O que podemos esperar deste Estado?*

É curioso como os próprios TNCs reconhecem a impotência dos seus produtos e por isso mesmo lhes adicionam medicamentos ocidentais para que possam ter alguma eficácia...

A Prof Maria da Graça Campos (Observatório de Interações Planta-Medicamento, Faculdade de Farmácia, Universidade de Coimbra) afirma textualmente: *“No entanto, é importante neste contexto perceber-se que a realidade nacional e europeia, no que concerne à Medicina Tradicional, está muito longe do que se vive por exemplo, em África, na Ásia ou mesmo na América do Sul. Em Portugal temos um bom Sistema Nacional de Saúde, e o que acontece com frequência é que o doente sobrepõe os dois tipos de abordagem, ou seja, consulta convencional pelo SNS e tratamentos associados de Medicina Tradicional, sendo ou não de TNCs. Isso tem causado na generalidade mais problemas de saúde do que benefícios”.*

É interessante que a ‘Medicina’ Tradicional Chinesa esteja em decadência no seu próprio país mas a tentar exportar-se, por motivos meramente comerciais, para países mais desenvolvidos!





## **ORDEM DOS MÉDICOS**

Na China há, actualmente, 600000 praticantes de ‘medicina’ tradicional chinesa e 2900000 médicos chineses de medicina ocidental. Em poucos anos, os médicos chineses formados em medicina científica ocidental suplantaram em cinco vezes os praticantes das terapêuticas tradicionais chinesas, constituindo um inequívoco sinal das insuficiências, descrédito e declínio das práticas tradicionais.

Tal como aconteceu e continua a acontecer no Ocidente, naturalmente a China está a investigar as suas práticas tradicionais, de acordo com a metodologia científica, para procurar algo que possa ser translacionado para a prática médica efectiva. Um exemplo disso mesmo é a descoberta da artemisina entre as 2000 ervas chinesas testadas para descobrir um novo medicamento para a malária, o que nada tem a ver com MTC mas sim com ciência. Por isso a artemisina está hoje incluída na farmacopeia ocidental, como muitos medicamentos que estão em uso e que derivaram do estudo de plantas e outros produtos usadas pelas medicinas tradicionais de todo o mundo, incluindo a medicina tradicional ocidental. Conhecidos os respectivos efeitos tendencialmente benéficos (embora normalmente de baixa intensidade), são investigados os princípios activos com reais efeitos farmacológicos, que são posteriormente purificados, concentrados e extensivamente testados para se confirmarem efeitos curativos/terapêuticos efectivos e perfil de segurança.

As técnicas usadas por alguns destes terapeutas são lamentáveis e desumanas e deviam ser proibidas, pois, para além de não poderem provar nenhuma das suas alegações, transferem para os doentes a culpabilidade de não se curarem e a vergonha de se queixarem! “Se morrer de cancro, a culpa é sua, diz o guru Chopra” (vide em anexo artigo do Jornal Público de 11/09/2016). Lembramos novamente o vídeo de Derren Brown e como uma jovem foi levada ao suicídio pelo sentimento de culpa que lhe foi assacado pela não cura de um familiar.

A Ordem dos Médicos tem consciência que também entre os praticante de TNCs há uma grande heterogeneidade e que se encontram pessoas com boa formação, conhecimentos sólidos, espírito rigoroso e prática consciente, ansiosas pela construção de uma profissão dignificante fora dos poderosos interesses instalados, com as quais o diálogo deveria ser privilegiado.

A questão da isenção do IVA é particularmente importante pelo significado que encerra em si mesma, legitimando aos olhos da população que as TNCs são como a



## ORDEM DOS MÉDICOS

medicina, pelo que as pessoas poderão recorrer a uma ou a outra indistintamente ou a ambas em simultâneo com o mesmo nível de confiança, eficácia e segurança. As consequências para a Saúde Pública seriam dramáticas.

É chocante que as TNCs exijam globalmente a isenção do IVA, mas não exijam as mesmas regras aplicadas à medicina convencional: comprovação científica de eficácia (acham que não é necessário...), formação exigente e idónea (não querem cumprir as regras da A3Es e, pelo contrário, ultrapassando a lei, querem legalizar todas as escolas já existentes, que não passaram por nenhum filtro de qualidade e que, no mínimo, são de idoneidade extraordinariamente duvidosa! A A3Es apenas aprovou cinco cursos de Osteopatia), controlo de qualidade dos seus produtos (nem ousam falar no assunto!), passagem do registo dos produtos utilizados da DGAV para o Infarmed (não defendem...). Preocupantemente, o Conselho Consultivo das TNCs procura que as “qualificações profissionais das pessoas que estejam habilitadas a exercer atividades no âmbito das TNC” sejam niveladas por baixo, para continuar a permitir o negócio de escolas que já deviam ter encerrado há muito tempo e de pessoas sem competências apropriadas, ignorando qualquer cuidado em elevar os níveis mínimos de qualidade! Pode ser levado a sério quem apenas exige direitos e não pretende deveres? Então, afinal, as TNCs são apenas um comércio?!...

Logicamente, a questão da isenção do IVA pode ser uma discussão a ter lugar no futuro, mas antes desse futuro as TNCs devem aceitar as exigentes regras impostas, e bem, à medicina convencional.

Considerar que TNCs e Medicina são actividades ‘similares’ é esquecer deliberadamente que vivemos no século XXI e não na Idade Média. Confiamos que Portugal se possa orgulhar de uma Assembleia da República do século XXI.

Nem sequer o parecer da Autoridade da Concorrência faz qualquer sentido. Não há concorrência entre ciência e ‘não ciência’, entre práticas cientificamente baseadas e práticas de há mil ou dois mil anos, tal como não há concorrência entre a teoria geocêntrica pré-Galileu e a teoria heliocêntrica, cientificamente comprovada.

Infeliz e surpreendentemente, o enquadramento em que a OMS coloca as Medicinas Tradicionais não tem em conta a diferente realidade dos Continentes e dos países no que se refere aos sistemas de saúde. Mas não admira, pois a presidência da OMS é



### ORDEM DOS MÉDICOS

exercida por uma chinesa, única razão pela qual foi possível a aprovação destes documentos...

Ainda assim, o que obviamente se compreende, a OMS não esquece as questões da qualidade e segurança e, por isso mesmo, defendendo uma rigorosa regulamentação, no que tem a concordância da Ordem dos Médicos, afirma que *“Traditional Medicine, of proven quality, safety, and efficacy, contributes to the goal of ensuring that all people have access to care”*. Naturalmente, todas as intervenções que demonstrem qualidade, segurança e eficácia pela metodologia científica são automaticamente incorporadas na Medicina Convencional, deixando de ser TNCs. Como não poderia deixar de ser, a OMS apenas suporta as práticas *“of proven quality, safety, and efficacy”*.

[http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/92455/1/9789241506090\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/92455/1/9789241506090_eng.pdf)

Afinal, *surprise surprise* (...), a OMS sustenta que é imprescindível provar a qualidade, segurança e eficácia das TNCs, pelo que a afirmação do Dr Pedro Ribeiro da Silva de que “não nos compete a nós analisar a cientificidade dessas áreas” contraria a própria OMS!

Mais ainda, a OMS manifesta a sua preocupação com os riscos associados às TNCs, conforme quadro que se transcreve adiante (box 5). Não deveriam ser estes riscos para a saúde dos portugueses a concentrar as atenções dos Senhores Deputados antes da questão comercial do IVA?...



## ORDEM DOS MÉDICOS

### Box 5: Described risks associated with T&CM products, practitioners and self-care:

- Use of poor quality, adulterated or counterfeit products;
- Unqualified practitioners;
- Misdiagnosis, delayed diagnosis, or failure to use effective conventional treatments;
- Exposure to misleading or unreliable information;
- Direct adverse events, side effects or unwanted treatment interactions.

Os riscos são bem conhecidos e tremendamente reais. Por exemplo, uma clínica no Baixo Reno tratou doentes com cancro com métodos alternativos (“medicinas alternativas”) - dias depois quatro pessoas morreram; As autoridades consideram que há um "risco concreto para a saúde" dos doentes (<http://www.spiegel.de/gesundheit/diagnose/krebs-mehrere-tote-nach-alternativer-behandlung-a-1106218.html>). Neste momento o Heilpraktikers estão debaixo de fogo ([http://www.faz.net/aktuell/wirtschaft/wirtschaftspolitik/f-a-z-exklusiv-heilpraktiker-schwer-unter-beschuss-14406931-p2.html#pageIndex\\_2](http://www.faz.net/aktuell/wirtschaft/wirtschaftspolitik/f-a-z-exklusiv-heilpraktiker-schwer-unter-beschuss-14406931-p2.html#pageIndex_2)).

Há um paradoxo que alguém devia explicar e que a Ordem dos Médicos confia que os Senhores Deputados analisem e expliquem. À medicina convencional e científica exigem-se e impõem-se, e muito bem, todos os controlos, todas as regras, a máxima exigência todo o rigor técnico e científico. A criação do SINATS (Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde) vem exactamente nesse sentido. Já quanto às TNCs, os respectivos praticantes são tratados como os ‘coitadinhos’ que não precisam de provar nada, não necessitam de controlo nenhum, podem ter uma formação esotérica, filosófica e superficial e podem aplicar as técnicas que quiserem que ninguém se preocupa.



## ORDEM DOS MÉDICOS

**A Ordem dos Médicos propõe formalmente a criação de um SINATS para as TNCs.** O que o Conselho Consultivo das TNCs e o seu Coordenador, o Dr Pedro Ribeiro da Silva, com sentido de Estado, já deviam ter proposto!

A prova definitiva e irrefutável que as TNCs não são ‘similares’ à Medicina é o facto de não quererem sujeitar-se a regras ‘similares’. Por conseguinte, provada a ausência de ‘similaridade’ entre TNCs e Medicina, não podem as primeiras usufruir de um tratamento similar, nomeadamente em sede de isenção de IVA.

Aliás, e para que não sejamos provincianos e queiramos misturar o que não é confundível nem miscível, outros países da Europa apenas participam as TNCs que são exercidas por médicos, com o bom senso de perceberem que um diagnóstico clínico correcto é imprescindível para a prescrição de qualquer terapêutica, seja qual for a sua natureza. Transcrevemos algumas partes do texto do acima citado relatório da OMS:

- *“For example, many French doctors are specialists in acupuncture and homeopathy, both of which are reimbursed by the Social Security when performed or prescribed by a doctor”.*
- *“In Finland, when provided by an allopathic physician, acupuncture and other complementary/alternative therapies can be covered by the Social Insurance Institution”.*
- *“In Switzerland, the average prevalence of T&CM use (persons who have used T&CM) was 49% (47) after 1990. In 1998, the Federal Department of Home Affairs (DHA) decided that, from 1999 to 2005, five complementary therapies – anthroposophical medicine, homeopathy, neural therapy, phytotherapy and TCM (more precisely, traditional Chinese herbal therapy) – would be covered by the compulsory health insurance program (KLV), if the service was provided by a physician certified in CAM. Meanwhile, the Swiss government also set up a comprehensive programme to evaluate CAM (PEK), which was playing an ever-increasing role in the Swiss medical system, in order to determine its role and effectiveness.”*



## ORDEM DOS MÉDICOS

Nos Estados Unidos a Osteopatia é praticada por médicos. “Today, more than 20 percent of medical students in the United States are training to be osteopathic physicians”. A formação médica, científica, faz toda a diferença no diagnóstico e na terapêutica, para segurança do doente.

<http://www.aacom.org/become-a-doctor/about-om>

Finalmente, seria profundamente incompreensível que, quando o SNS está em acelerada degradação, sem capacidade de investimento, com instalações envelhecidas, com tecnologia chocantemente ultrapassada, com falhas permanentes de material, sem acesso a medicação inovadora, incapaz de contratar os profissionais de que necessita, sem meios para proporcionar apoios a tantos doentes de baixos recursos, sem capacidade para construir o novo Hospital ‘de Todos os Santos’, etc., etc., se fossem isentar de IVA práticas que se recusam a cumprir critérios de qualidade, exigência e segurança.

Se a Assembleia da República conseguir meios para reforçar o orçamento anual da despesa pública em saúde em mais 1400 milhões de euros, então também terá condições para se dar ao luxo de, politicamente, isentar de IVA práticas sem fundamentação científica.

Isentar de IVA as TNCs enquanto o SNS e os doentes sofrem dramaticamente com o subfinanciamento do SNS, seria um ilogismo e uma contradição incompreensíveis.

Aguardando uma resposta positiva ao pedido de audiência e debate,

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 4 de Outubro de 2016

O Bastonário da Ordem dos Médicos

Professor Doutor José Manuel Silva